

Data: 17/05/2022

Edição: 084.22

**Referente: Prorrogado prazo de envio de DIOPS.**

Atendendo à solicitação da Unimed do Brasil, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informou na última sexta-feira (13) que o prazo de envio do Documento de Informações Periódicas (DIOPS) do 1º trimestre de 2022 foi prorrogado para 15 de junho de 2022. Segundo o regulador, a prorrogação visa permitir reparos necessários para a adequada recepção e processamento dos dados pela ANS em virtude das alterações trazidas pela RN nº [472/21](#).

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br)

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*  
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

